S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1860/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Considerando que a Secretaria Regional da Solidariedade Social, departamento governamental do XI Governo Regional dos Açores, sucede nas competências, direitos e obrigações da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, departamento governamental do X Governo Regional dos Açores, conforme resulta do disposto no artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro de 2012;

Considerando que constitui atribuição da Secretaria Regional da Solidariedade Social promover o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual, nos termos da alínea *o)* do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2010/A, de 18 de outubro;

Considerando que as Jornadas da Infância, promovidas pelo Centro de Apoio Social e Acolhimento – C.A.S.A. – Bernardo Manuel Silveira Estrela, são um evento regional já implantado e aguardado com expectativa pelos respetivos destinatários, constituindo um fórum de reflexão, atualização e troca de experiências para todos os profissionais envolvidos no âmbito da proteção da infância;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *c)* do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, conjugado com a alínea *o)* do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2010/A, de 18 de outubro, bem como no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1 - Declarar de interesse público as VI Jornadas da Infância, promovidas pelo Centro de Apoio Social e Acolhimento – C.A.S.A. – Bernardo Manuel Silveira Estrela, a realizar no próximo dia 07 de dezembro de 2012.

2 – O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de novembro de 2012. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano.*